



Porto Alegre, 17 de Setembro de 2021.

Prezado Associado da APROJUS

É com satisfação que comunicamos que estamos atuando com **Portabilidade de Crédito Imobiliário!** A Portabilidade veio a permitir que os clientes possam migrar o seu crédito entre Instituições Financeiras, buscando condições mais favoráveis

E você, detentor de financiamento imobiliário, pode ter uma boa oportunidade para reduzir seu custo mensal. Já pensou na possibilidade de portar seu crédito imobiliário para a CAIXA e reduzir sua prestação mensal?

Como os valores envolvidos no Crédito Imobiliário são representativos e o prazo da operação é longo, qualquer redução na taxa pode ter um reflexo interessante na prestação do seu financiamento. Tivemos um ciclo de taxas de juros elevadas e o seu contrato se enquadrar nesta condição.

Para fazermos uma simulação precisamos dos seguintes dados*:

- Saldo devedor
- Valor de avaliação do imóvel
- Prestação atual
- Data nascimento
- Renda
- Prazo que falta até o final do contrato
- Sistema de amortização do financiamento(SAC ou Price)

** estes dados estão no extrato do financiamento imobiliário que pode ser obtido no App ou site do Banco.*

Seguem abaixo algumas informações importantes para seu conhecimento.

- Aceitamos a portabilidade para contratos indexados em TR, Prefixado, Poupança e IPCA;
- O valor mínimo do saldo devedor é R\$ 100.000,00;
- O prazo mínimo para o final do contrato é 120 meses;
- A portabilidade é possível para contratos cujo sistema de amortização seja SAC ou Price;
- Quota de financiamento limitada a 80% do saldo devedor ou valor de avaliação;
- Custo financeiro da operação; R\$ 3.100,00 de tarifa de contratação mais a averbação da portabilidade no Registro de Imóveis.

Ficamos a sua disposição através deste whats:



51.991780155.

Atenciosamente

RODRIGO MOREIRA LINS PASTL



Praça Alberto Ramos 812, sala 206 - Higienópolis - POA